



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a fls. 218, do livro de Registro Geral nº 2-E. Foi matriculado sob o nº 2068 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0002068-58 , o seguinte IMÓVEL: Uma gleba de terras com 2.00.00 has (duas hectares), no lugar Santa Cruz, Data Olho D'água, hoje deste município, cadastrada no INCRA, sob nº 123.030.012.351-0, com frente para o nascente e a BR – 316, limitando-se ao norte, sul e poente, com terras dos vendedores, por ter sido esta desmembrada de uma área maior. **PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES**, cirurgião dentista, identidade nº 44.533-PI e sua mulher dona **MARIA DO SOCORRO VILARINHO LOPES**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Barroso nº 1980, Teresina – PI. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 27.160, fls. 155/156, do Livro 3-V, de transcrição das transmissões de Teresina - Piauí em 03.02.62. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de junho de 1990.

**R-1-2068-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato no livro de nº 14, as fls. 148, em 25 de junho de 1990. O imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pela SECRETARIA DE FAZENDA deste Estado, com CGC nº 06.553.556/0001-91, sediada à Avenida Pedro Freitas s/nº, Centro, Teresina - PI. Por compra feita ao Sr. **Francisco de Oliveira Lopes** e sua mulher dona **Maria do Socorro Vilarinho Lopes**, acima qualificados. Valor CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Deixou de recolher o imposto de Transmissão de Propriedade inter-vivos, em virtude de o imposto ter sido mudado do estado para o município e este não dispõe de lei em vigor para tal cobrança. Foi exibida a certidão negativa da Prefeitura Municipal. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de junho de 1990. Maria José da Fonseca Veloso, escrivã.

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Barbara Alencar de sá e Freitas Silveira, Tabeliã e Oficiala Registradora Titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFW02493 - JR33**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 03 de Fevereiro de 2025.

Anna Barbara Alencar de sá e Freitas Silveira.

Tabeliã e Oficiala Registradora Titular.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QX6Z9-J642Z-EY7UQ-JW69T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QX6Z9-J642Z-EY7UQ-JW69T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>